



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 24/2023**

**Termo De Colaboração Nº 12/2023**

**Chamamento Público Nº 27/2022**

**Processo Administrativo Nº 42.129/2022**

0

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



## **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**

### **Secretaria Municipal de Educação**

#### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.

**ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 01/04/2025.**





## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento* e *Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

| TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022              |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Período de Extrato: Fevereiro/2025                         | VALOR REPASSADO  |
| Recurso Municipal- Fonte 1                                 | R\$ 938.873,88   |
| Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8                | R\$ 7.500,00     |
|                                                            | R\$ 200.348,61   |
| Saldo do Período Anterior Aplicação                        | R\$ 5.014.223,89 |
| Saldo anterior em conta no dia 31/01/2025 Extrato Bancário | R\$ 776,30       |
| Saldo anterior Conta Poupança                              | R\$ 102,49       |
| Rendimento Aplicação Financeira                            | R\$ 42.441,90    |
| Valor Total                                                | R\$ 6.204.267,07 |
| Despesas pagas no exercício                                | R\$ 622.430,84   |
| Valor devolvido por pagamento duplicado*                   | --               |
| Saldo Final em conta no dia 28/02/2025- Extrato Bancário   | R\$ 0,00         |
| Saldo Total da Conta no período                            | R\$ 5.581.836,23 |





## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal de Educação

A entidade apresenta:

- Extratos de Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 102,49 e saldo atual de R\$ 0,13; (Resgate/bloqueio judicial de R\$ 102,68)
- Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 5.014.223,89, aplicações totalizando R\$ 757.048,61, resgates totalizando R\$ 231.877,98 e saldo atual de R\$ 5.581.836,10.

| RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO                           |                |               |                      |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------------|----------------|
| Período: Fevereiro/2025– Competência: Janeiro/2025. |                |               |                      |                |
| Funcionários                                        | 189 ativos     | 03 desligados | 07 sob custódia INSS | 199 no total   |
| Total de proventos                                  | R\$ 568.178,31 | R\$ 14.644,42 | R\$ 11.447,76        | R\$ 594.270,49 |
| Total de descontos                                  | R\$ 346.107,87 | R\$ 14.644,42 | R\$ 1.234,22         | R\$ 361.986,51 |
| Líquido a pagar                                     | R\$ 222.070,44 | R\$ 0,00      | R\$ 10.213,54        | R\$ 232.283,98 |

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Análítico de Despesas do mês em questão*:

| ANEXO VII- DESPESAS                                  | TOTAL PERMITIDO         | DESPESA TOTAL REALIZADA |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.Despesas Operacionais/ RH CLT                      | R\$ 861.641,28          | R\$ 486.576,57          |
| 2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas | R\$ 7.500,00            | R\$ 7.500,00            |
| 3.Outros Materiais de Consumo                        | R\$ 83.069,96           | R\$ 0,00                |
| 4.Outros Serviços de Terceiros                       | R\$ 181.754,84          | R\$ 109.294,17          |
| 5. Locações Diversas                                 | R\$ 18.593,77           | R\$ 18.593,77           |
| Total de Despesas Operacionais                       | R\$ 1.152.559,85        | R\$ 621.964,51          |
| Pagamento Indevido/Devolver/Acordos Judiciais        | --                      | R\$ 466,33              |
| <b>Total Geral das Despesas</b>                      | <b>R\$ 1.152.559,85</b> | <b>R\$ 622.430,84</b>   |

\*Nota Explicativa apresentada pela OS: "O valor de R\$ 466,33 (R\$ 281,56 + R\$ 82,09 + R\$ 102,68) refere-se a bloqueio judicial. Posteriormente o valor será devolvido e demonstrado nas próximas Prestações de Contas".

#### ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada não tem apontamento a se fazer.



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

### Secretaria Municipal de Educação

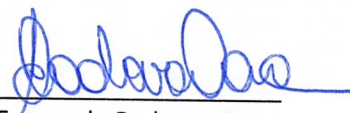
#### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

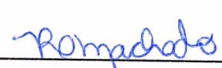
1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 14 de maio de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Tatiana Canquerini Leal  
Secretária Municipal de Educação  
RG. 30.912.462-1

4

  
\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda Padovan Dorsa  
RG 32.222.228-X

  
\_\_\_\_\_  
Rafaela de Oliveira M. Krauss  
RG 27.131.369-9

  
\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Pereira da Silva  
RG 14.539.435-9